q. 997/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 449 /2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	8253
ACEITO EM	21 / 10	/2008	8253
APROVADO EM	04 / 11	/2008	8253
REJEITADO EM	/	/2008	———
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1713 /2008

EM 20 / 10 / 2008

06

O VEREADOR SIGNATÁRIO REQUER A V. EXA., DEPOIS DE OUVIDA A CASA, SEJA SOLICITADO AO EXCELENTISSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOS TRANSPORTES E DO TRANSITO, QUE INTERCEDA JUNTO A EMPRESA NOIVA DO MAR PARA QUE A MESMA ALTERE O ATUAL TRAJETO DA LINHA QUINTA.**

JUSTIFICATIVA:

O VEREADOR, APÓS SUCESSIVOS CONTATOS COM MORADORES DA REGIÃO, CONSTATOU QUE O ATUAL TRAJETO NÃO ATENDE AQUELES QUE MORAM NO INTERIOR DA VILA QUINTINHA E ABEL CRAVO. PARA SANAR TAL DEFICIÊNCIA, BASTARIA ALTERAR PARTE DA ROTA ATUAL EM, 1410 METROS, CONFORME DEMONSTRADO NO MAPA EM ANEXO. ESTE NOVO PERCURSO BENEFICIARÁ OS MORADORES DAS JÁ REFERIDAS VILAS, QUE HOJE PRECISAM CAMINHAR LONGAS DISTANCIAS ATÉ CHEGAREM ÁS SUAS RESIDÊNCIAS. VALE DESTACAR QUE EM UM TRECHO DE 366,28 METROS, A ATUAL LINHA PREMIA UMA REGIÃO QUE NÃO POSSUI CASAS Á SUAS MARGENS, CONFORME ESBOÇADO NO MAPA ADJUNTO.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2008.

VEREADOR DELAMAR MIRAPALHETA
LÍDER DA BANCADA DO PDT

VISTO

Presidente